



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 98/2021

Senhor Presidente,

O vereador **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. José Weliton Souza Leite, Digníssimo Prefeito,

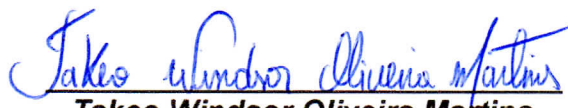
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo aprecie através da secretaria de Educação a aquisição de Transportes Escolares, Ônibus e ou Vans para beneficiar os alunos com segurança, conforto além de trazer economia com custos de transporte terceirizado.

JUSTIFICATIVA:

Devido a pandemia foi possível causar aos cofres públicos na ordem de aproximadamente R\$ 500.000,00. Recurso suficiente para aquisição de novos veículos. Recurso este disponível na conta descrita como Salário Educação. É oportuno dizer que este momento é ímpar pois esta economia causada pela paralisação das escolas propiciou esta reserva que se aplicada tende a trazer economia e criar um ciclo de gestão econômica possibilitando futuras aquisições se atendidas tais contemplações para rotas que demandam maiores custos ao erário municipal. A economia com locação terceirizada não impossibilita a geração de emprego como motorista. As pessoas aptas a dirigir podem participar de processo seletivo público simplificado para investida na vaga.

Carnaubal, CE 01 de Junho de 2021.


Takeo Windsor Oliveira Martins
Vereador